

130	6074.2019/0002563-9	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo - Liga Solidária	Oficina de Iniciação Esportiva	0	80	320	R\$ 150,31
131	6074.2019/0002374-1	SOBEL - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos	Orquestra Experimental Mirian Regina Ribeiro da Silva	0	80	500	R\$ 231,27
132	6074.2019/0002380-6	Associação Comunitária Despertar	Quadra Aberta Despertar	0	76	450	R\$ 171,13
133	6074.2019/0002419-5	Fundação Márcio Eduardo Barone Brandão	Educação Complementar	0	70	400	R\$ 76,01
134	6074.2019/0002420-9	Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta	A Importância do Protagonismo Paterno Aliado à Educação em Saúde Básica no Desenvolvimento Saudável na Primeira Infância	0	60	240	R\$ 87,89
135	6074.2019/0002335-0	Associação Multiplicando Esperança - AME + CAMP Pinheiros	Educação Integral Transformar	0	60	150	R\$ 334,36
136	6074.2019/0002618-0	Casa Jesus Amor e Caridade - Larzinho	Jiu-Jitsu como Prática de Educação, Cultura e Lazer	0	60	300	R\$ 132,02
137	6074.2019/0002376-8	Associação pro Hope Apoio a Criança com Câncer	Apoio Biopsicossocial a Crianças e Adolescentes Gravemente Enfermos	0	52	52	R\$ 3.587,32
138	6074.2019/0002388-1	Associação pro Hope Apoio a Criança com Câncer	Ampliando e Inovando a Acessibilidade Através de Novos Recursos	0	50	100	R\$ 741,45
139	6074.2019/0002591-4	Associação Helena Piccardi de Andrade Silva - AHPAS	Acesso ao Tratamento, Qualidade de Vida e Proteção Básica a Crianças e Adolescentes com Câncer	0	50	144	R\$ 1.131,92
140	6074.2019/0002508-6	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	Cor e Música - Ritmo da Inclusão	0	40	100	R\$ 798,04
141	6074.2019/0002944-4	ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down	Inclusão Social Plena da Criança e Adolescente com Deficiência sob a égide da Lei Brasileira da Inclusão	0	30	200	R\$ 3.371,62
142	6074.2019/0002479-9	AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	Jovens na Tecnologia	0	30	120	R\$ 499,92
143	6074.2019/0002416-0	Associação Maria Helen Drexel	Esporte, Cultura e Lazer	0	30	*	R\$ 340,42
144	6074.2019/0002501-9	Núcleo Espiral - Pesquisa da Assistência e Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes	SOMAR: Encontros Temáticos para Profissionais que Atuam com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	0	30	300	R\$ 183,31
145	6074.2019/0002428-4	Associação pro Hope Apoio a Criança com Câncer	Florescer e se Desenvolver para Vida	0	25	25	R\$ 569,52
146	6074.2019/0002361-0	AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	Formando Chefs	0	20	80	R\$ 596,37
147	6074.2019/0002415-2	Associação pro Hope Apoio a Criança com Câncer	Educação uma Direção para o Futuro	0	15	15	R\$ 876,66

62. 6074.2019/0002579-5 - Centro de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura, e Ação Comunitária - CENPEC - Projeto Estudo das Causas de Depressão e Suicídio entre Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo: Contribuições à Formulação de Políticas Públicas

Diretriz 10. ESTUDOS E PESQUISAS NA TEMÁTICA DA PROTEÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Proposta prioritária: Estudos e/ou investigações que utilizem em sua metodologia a participação e escuta de crianças e adolescentes e considerem como objeto o crescimento da taxa de suicídio e depressão; o bullying e cyberbullying; o uso de álcool e outras drogas entre adolescentes.

Territórios prioritários: Não se aplica

Trata-se de projeto de pesquisa, cujo objetivo principal é "compreender os fenômenos da depressão e do suicídio entre crianças e adolescentes no Município de São Paulo como subsídio para elaboração de Políticas Públicas na Área" (p. 7, SEI 020743819). Em que pese a OSC apresentar, no item 5.3, a utilização de grupos focais com jovens, esse ponto fica de fora da sua metodologia da pesquisa - local que deveria ser apresentada os métodos e técnicas da pesquisa, parte fundamental para se caracterizar proposta prioritária da diretriz. Desta forma, o projeto não pontua.

63. 6074.2019/0002657-0 - Fundação Oftalmológica Dr. Rubem Cunha - Projeto Novo Olhar - Prevenção

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O projeto visa o diagnóstico precoce de doenças oftalmológicas, com objetivo de propiciar melhor visão para crianças e adolescentes, com ou sem deficiência, possibilitando melhores condições para seu desenvolvimento neuropsicomotor, não se enquadrando na proposta prioritária da diretriz (SEI 020746268). Quanto ao seu local de execução, será realizado em distrito de baixa vulnerabilidade social, na região de Pinheiros.

64. 6074.2019/0002412-8 - APAE de São Paulo - Projeto Diagnosticar para Incluir

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O projeto oferecerá serviço de referência no diagnóstico para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com suspeita de deficiência intelectual, e seus posteriores encaminhamentos e acompanhamento (p. 5, SEI 024587469). Será executado na Sede da OSC, local de baixa vulnerabilidade segundo GeoSampa.

65. 6074.2019/0002649-0 - Instituto Muda Brasil - Projeto Labor e Juventude

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo de realizar um programa de Iniciação e Preparo de jovens com idade de 15 a 17 anos, para facilitar a entrada no mundo do trabalho formal por meio da aplicação de oficinas e atividades instrucionais em complemento ao currículo escolar, da criação de Plataforma Digital com conteúdo multimídia e mentoring, disponibilizando dados e informações que resultarão em um ambiente de conexão eficaz entre os jovens e as empresas visando a sua iniciação profissional, a criação de oportunidades para entrada no mundo do trabalho, o desenvolvimento empreendedor e a geração de renda individual e coletiva. (p. 7, 020745718). Entendemos que o projeto pode garantir a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto ocorrerá em 08 (oito) escolas situadas nas regiões do Jaraguá, Santo Amaro, São Mateus, Pirituba, Jaçanã, Tremembé, Guaianases, São Miguel Paulista e na IMBRA - núcleo X, verifico-se no GeoSampa que os endereços não se enquadram como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS. O projeto foi classificado com 0 pontos.

66. 6074.2019/0002619-8 - Fundação Julita - Projeto Atividades Multissetoriais para o Desenvolvimento Integral

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto pretende promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias por meio de atividades multissetoriais "ligadas à saúde, cultura, esporte, meio ambiente e assistência social visando à garantia de direitos aos moradores do território do Jardim São Luís e entorno, que vivem em situação de vulnerabilidade social muito alta" (p. 8, SEI 020745268) e será executado na Sede da OSC, localizado na Rua Nova do Tuparoquera, 249, de baixa vulnerabilidade social, segundo o GeoSampa.

67. 6074.2019/0002613-9 - Ação Comunitária do Brasil - Projeto Vocaçao #Mundo do Trabalho

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo fortalecer a autonomia de adolescentes e jovens, por meio de atividades socioeducativas mobilizadoras, promovendo espaços de discussão e participação cidadã, para desenvolvimento de suas trajetórias pessoais e profissionais por meio da articulação de oportunidades de formação e inserção no Mercado Formal de Trabalho, na perspectiva do trabalho decente, permitindo a formação técnico profissional e metodológica. (p.11, 020742844). O projeto garante a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

A organização não aponta os endereços dos locais de execução, apenas os distritos/regiões onde o projeto será executado. Como não foi informando o local exato, não foi efetuada consulta ao GeoSampa, logo não é possível comprovar sua atuação dentro do território prioritário da diretriz 9, portanto, não será pontuado neste critério, sendo assim, também não se enquadrando no território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

68. 6074.2019/0002431-4 - Lar Sírís Pró-Infância - Projeto Programa de Apoio Profissional

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo "Enfrentar a desigualdade social desenvolvendo competências e habilidades cognitivas e emocionais em adolescentes e jovens visando a ampliar o seu conhecimento e sua formação profissional, diversificando seu repertório cultural para atuar dignamente no mundo do trabalho e construindo sua participação ativa na vida pública." (p. 2, 024439090). O projeto garante a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado na sede da OSC situado na Rua Serra de Bragança, 1086 - Tatuapé, após consulta ao GeoSampa conforme abaixo, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região que não apresenta vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

69. 6074.2019/0002210-9 - GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - Projeto Suporte de Terapia Intensiva a Crianças e Adolescentes com Câncer Críticamente Enfermos

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O objeto do projeto é oferecer à criança e ao adolescente com câncer uma prática avançada de atendimento em terapia intensiva pediátrica, em uma instituição de referência no tratamento do câncer infanto-juvenil na cidade de São Paulo (p.6, 020309561). O projeto não se enquadra na proposta prioritária.

O projeto será executado no Hospital do GRAACC localizada na Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino, o local não se encontra em um distrito prioritário frente à diretriz 2, o projeto foi classificado com 0 pontos.

70. 6074.2019/0002496-9 - Associação Santo Agostinho - ASA - Projeto ASA em Movimento

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo deste projeto é por meio de práticas de recreação e esportivas, promover o desenvolvimento saudável, socio-afetivo e a convivência pautada em valores e ética (p.4, 020664109). A proposta não se enquadra na questão prioritária, pois o projeto não apresenta estratégia de redução de abandono, evasão e exclusão escolar, assim como não favorece o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino, logo não se enquadra na diretriz prioritária.

O projeto será executado em 5 (cinco) CCA ASA na Vila Mariana, no Butantã e em Santana/Tucuruvi, após consulta ao GeoSampa, os locais de execução do projeto não enquadram-se como territórios prioritários da diretriz, pois encontram-se em regiões que não apresentam vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

71. 6074.2019/0002211-7 - GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - Projeto Garantia do

Atendimento no Serviço de Radioterapia Pediátrica do Hospital do GRAACC

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O objeto do projeto é garantir o atendimento no serviço de radioterapia pediátrica para crianças e adolescentes em tratamento de câncer, seguindo os princípios que norteiam as atividades do GRAACC. (p. 7, 020950136). O projeto não se enquadra na proposta prioritária.

O projeto será executado no Hospital do GRAACC localizada na Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino, o local não se encontra em um distrito prioritário frente à diretriz 2, o projeto foi classificado com 0 pontos.

72. 6074.2019/0002407-1 - Sociedade de Concertos de São Paulo - Instituto Baccarelli - Projeto Transformação Social Através da Música - Instituto Baccarelli

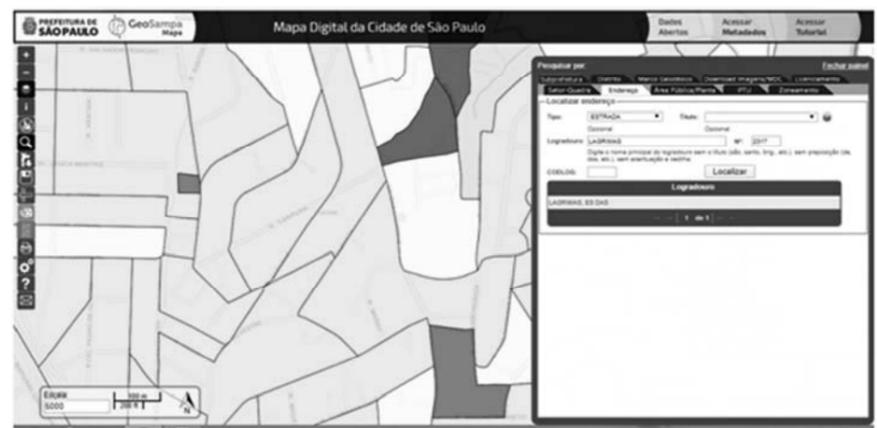
Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo deste projeto é Intervir numa realidade individual dentro de um processo educativo global, fazendo com que as crianças e jovens passem a analisar a sua realidade e assumam uma posição ativa de integração em seu meio social; Promover o acesso à cultura das comunidades atendidas, por meio da oferta de cursos de formação musical de qualidade, oportunidades de participação em apresentações públicas e frequência a espetáculos, estímulo e apoio técnico a outras iniciativas nos diversos espaços comunitários e nas escolas públicas (p.6, 024458498). O objetivo do projeto é a prática instrumental e formação musical de crianças e adolescentes A proposta não se enquadra na diretriz prioritária.

O projeto será desenvolvido no Instituto Baccarelli, localizado no bairro Cidade Nova Heliópolis (Estrada das Lágrimas, 2317), após consulta ao GeoSampa, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, conforme a imagem abaixo, o projeto foi classificado com 0 pontos.



73. 6074.2019/0002506-0 - União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES - Projeto Web

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo contribuir para a formação pessoal e profissional de adolescentes e jovens, com idades entre 15 e 17 anos oferecendo subsídios básicos e técnicos de modo a ajudá-los na inserção no mundo do trabalho." (p. 3, 020658137). O projeto é sobre a capacitação profissional em WEB, com conteúdo programático, garantindo a autonomia do beneficiário, porém não há uma metodologia de trabalho com ações participativas, questão indispensável para que a proposta seja considerada prioritária frente à diretriz.

O projeto será executado na Rua Pedro Vicente, 569 - Canindé, após consulta ao GeoSampa, o local de execução do projeto não se enquadra como território prioritário da diretriz, pois se encontra em uma região de vulnerabilidade social média de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

74. 6074.2019/0002561-2 - Instituto Tellus - Projeto Inovação em Lab

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O objetivo do projeto é permitir que os adolescentes participantes possam receber educação inovadora, de nível básico, complementar à educação curricular da escola e alinhada às diretrizes gerais da BNCC, que os permita criar, experimentar e compartilhar soluções. Para isso, será utilizado um espaço maker, equipado e desenhado para a recepção de cursos inovadores, fornecendo as ferramentas digitais e tecnológicas necessárias para aproximar os alunos das competências do século XXI e das profissões do futuro, incentivando-os ao empreendedorismo e capacitando-os para os novos mercados de trabalho. (p.8, 024582939). O projeto é sobre capacitação profissional não se enquadrando na diretriz prioritária.

O Instituto informa que será na parceira AFESU localizada na Rua Papa Gregório Magno, 597 - Vila Missionária região de média vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

75. 6074.2019/0002390-3 - Fundação Dorina Nowill para Cegos - Projeto Programa de Habilitação e Reabilitação para Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O presente projeto tem por objetivo oferecer habilitação e reabilitação para crianças e adolescentes cegos e com baixa visão e seus familiares, "com serviços multidisciplinares especializados como programas de Intervenção precoce, apoio a educação especial, complementação educacional, orientação psicológica a família e escola" (p. 6, SEI 020725662), além de proporcionar o desenvolvimento dos atendidos e o contato social afetivo, não se enquadrando à proposta prioritária desta diretriz. O projeto será executado na Vila Clementino, fora das regiões prioritárias. Desta forma, não pontua em nenhum dos dois quesitos.

76. 6074.2019/0002392-0 - Fundação Dorina Nowill para Cegos - Projeto Livros Sensoriais: Experiências Literárias desde a Primeira Infância

Diretriz 1. PRIMEIRA INFÂNCIA

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas que favoreçam o convívio familiar e comunitário, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses no contraturno escolar (2ª e 6ª, 4h/dia).

Territórios prioritários: Territórios de vulnerabilidade definidos no Plano Municipal da Primeira Infância: Distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira.

O objetivo desta proposta é produzir e distribuir na rede pública de ensino do município uma série de livros sensoriais, com textos e imagens em relevo e diferentes narrativas, para crianças de 0 a 5 anos, bem como materiais de formação para profissionais da área da educação para utilização dos livros, além de oficinas para professores da rede pública sobre temas diversos ligados à inclusão social, a fim de "promover experiências literárias inovadoras desde a primeira infância por meio de livros sensoriais, estimulando o desenvolvimento pleno e integral e a inclusão de crianças com e sem deficiência visual. O material será produzido na série da OSC, Vila Clementino, e distribuído em instituições da rede de ensino municipal, sem especificar quais os locais. Desta forma, considerando a Sede da OSC, o projeto não se encontra em território prioritário. Portanto, o projeto não soma pontos, mantendo-se com 0.

77. 6074.2019/0002398-9 - OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais - Projeto Crie seu Futuro - Educação Complementar para Jovens da Periferia da Cidade Ademar

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Trata o presente projeto de curso de ensino complementar na "cultura Maker" para adolescentes de 14 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, cujo objetivo é fortalecer o protagonismo e o senso de autonomia dos jovens beneficiários (SEI 020704557). O projeto será executado em local de baixa

